

TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO

Processo Administrativo nº _____

Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental CIGA SINFAT/SC

Criciúma, 06 de novembro de 2024

criciuma.sc.gov.br

   /prefcriciuma

Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal
Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma - SC
CEP 88804-050



TERMO DE REFERÊNCIA OU MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) ITEM(S) OU SERVIÇO(S)

O presente Termo de Referência, tem por objetivo descrever e orientar as técnicas para a contratação Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental (SinFat Municípios) para o uso da Diretoria Municipal de Meio Ambiente.

A Contratada será responsável pela disponibilização do Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental (CIGA SinFAT), que é utilizado pelos municípios que exercem ou venham a exercer a atividade de licenciamento ambiental, permitindo o compartilhamento das informações e o adequado cumprimento da legislação, por meio da parceria das instituições.

Através do Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental (SINFAT), o município é capaz de gerenciar os pedidos de licenciamento ambiental de seus empreendedores. Entre as atividades disponíveis estão a elaboração de pareceres técnicos, visualização de relatórios de vistoria, bem como emissão ou indeferimento de licenças. Além disso, destacam-se os pedidos de Licenciamento diretamente ao município, documentos e pareceres digitais e o acompanhamento dos processos, todos sendo disponibilizados pelo mesmo sistema.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo tem como objetivo, tratar sobre a contratação de CONSORCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - CIGA, por meio de Dispensa de Licitação conforme artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021 para a prestação de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação, referentes ao Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental (CIGA SinFAT).

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação busca sanar uma necessidade clara, da permanência das atividades da prefeitura através dos serviços de sistemas de gestão e também exercer a atividade de licenciamento ambiental, permitindo o compartilhamento das informações e o adequado cumprimento da legislação, por meio da parceria das instituições.

4 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter e dar prosseguimento nas atividades desenvolvidas pela administração pública que demandam da utilização dos sistemas de Gestão e comunicação contratados pelo CIGA.

5 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O exercício pelas partes do direito de fiscalização não as exonera de suas obrigações, nem de qualquer forma diminui suas responsabilidades. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização, atestação e avaliação através da Diretoria Municipal de Meio Ambiente, especialmente designado para este fim o servidor FELIPE SORATTO MONTEIRO - FISCAL com as atribuições específicas determinadas no art. 104, inciso III da Lei nº 14133, de 2021.

6 - QUANTIDADE

O Sistema SinFat Municípios é disponibilizado por meio de liberação de acessos aos servidores do Município de Criciúma, neste sentido, sendo 01 acesso, que serão utilizado por servidores municipais conforme criação de acesso ao sistema.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 21.105,60 (vinte e um mil, cento e cinco reais e sessenta centavos), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 1.758,80 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) cada uma delas, sendo efetuadas por meio de boletos de pagamento referente aos serviços prestados, emitidos mensalmente, sucessiva e diretamente pela CONTRATADA, com vencimento até o último dia útil de cada mês.

8 – PRAZO DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

O prazo para disponibilização do sistema por parte da contratada é de até 48 horas úteis após o recebimento do contrato assinado.

9 – LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Por tratar-se de um sistema virtual, não há um local físico de entrega, havendo apenas a liberação do acesso de forma on-line através do endereço web <https://sinfat.ciga.sc.gov.br/> mediante a assinatura do contrato.

10 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM NECESSÁRIAS

Compete à contratada disponibilizar o acesso ao sistema CIGA SINFAT ao município, através do endereço web <https://sinfat.ciga.sc.gov.br/> para gerenciar os pedidos de licenciamento ambiental de seus empreendedores e também ao requerente através do endereço web <https://sinfatmunicipal.ciga.sc.gov.br/login> para requisição de licença ambiental de forma eletrônica, com protocolo de acompanhamento. Além disso, a mesma deve informar sobre quaisquer problemas no sistema, disponibilizar a infraestrutura de datacenter assim que necessária, bem como realizar a manutenção do sistema SinFat Municipal.

11 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência ou Memorial Descritivo foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Guilherme Alexandre Colombo Matrícula: 65198 Criciúma, 06 de novembro de 2024	Felipe Soratto Monteiro Matrícula: 66087 Criciúma, 06 de novembro de 2024

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Jori Ramos Pereira
Matrícula: 66342
Criciúma, 06 de novembro de 2024